



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022 – TRE/PB

Processo SEI nº 0004822-28-2024.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 23.109.142/0001-97

Considerando que o valor dos serviços no Contrato nº 07/2022 - TRE/PB pode ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1808108);

Considerando que o valor total da contratação é de R\$ 76.019,04 (setenta e seis mil, dezenove reais e quatro centavos), conforme o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2022 (1808112);

Considerando que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de abril/2023 a março/2024 foi de **0,16 %** (1808114);

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, em substituição, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir de 25/03/2024, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto contratado, os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Subscrição Whatsapp API Oficial (BSP) mensal	12	R\$ 633,53	R\$ 7.602,36
02	Ativação de licença para agente com mensagens passiva/receptiva ilimitadas	1080	R\$ 63,46	R\$ 68.536,80
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 76.139,16

b) Para custear o presente reajuste no exercício 2024, as Notas de Empenho nºs 2024NE000052 e 2024NE000053, foram reforçadas através das Notas de Empenho nºs 2024RO000419 e 2024RO000420, emitidas em 02/05/2024.

João Pessoa, 07 de maio de 2024.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 07/05/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1819391&crc=AABF75EA, informando, caso não preenchido, o código verificador **1819391** e o código CRC **AABF75EA**..